



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 133/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
ROBERTO C. BELUZZO	09/04/2026	10/04/2026	01	PORTO ALEGRE
RUBIA L. PASINI	09/04/2026	10/04/2026	01	PORTO ALEGRE
GLACIANE BERNARDI	09/04/2026	10/04/2026	01	PORTO ALEGRE
ADRIELA ORLANDI	09/04/2026	10/04/2026	01	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Curso saúde – habilitação em desbridamento Instrumental de Feridas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 08 de abril de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
